



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Ata de Registro de Preços N° 177/2015
Edital de Pregao (Presencial) N° 33/2015
PROCESSO LICITATORIO N° 4307/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

No dia 08/07/2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. ROGERIO DONATO KAMPA, Secretário Municipal de Saúde, CPF 080.641.489-87, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRUTHAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.625.813/0001-00, com sede na Rua Felipe Neves, Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representada por Greice Daiane Ehrhardt, CPF 007.796.250-80, RG 70.713.583-73, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 33/2015, ao Registro de Preços para Aquisição de Alimentos Formulados, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
1	1	201567	Fórmula infantil semi-elementar, a base de proteína do leite extensamente hidrolisada, com carboidratos e lipídeos de fácil absorção, isenta de sacarose, lactose e glúten. indicada para crianças de 0 a 12 meses. Sabor isento ou natural. Apresentação: pó. Embalagem de 400 a 500g.	Pregestimil Premium	360000	GRAMA	0,154	55.440,00
1	5	201573	Fórmula elementar, nutricionalmente completa, com fonte protéica 100% de aminoácidos livres, fonte de lipídeos 100% de óleos vegetais, isenta de lactose, sacarose, frutose,	Puramino	57600	GRAMA	0,325	18.720,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

			galactose e glúten, indicada para crianças até a 10 anos. Apresentação: pó. Embalagem de 400 a 500g.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 177/2015.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 33/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 8 de julho de 2015.

ROGÉRIO DONATO KAMPA
Secretário Municipal de Saúde

BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Greice Daiane Ehrhardt